

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de insumos e equipamentos para utilização das Vigilâncias em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Planalto.

2. ÓRGÃO INTERESSADO

Secretaria Municipal de Saúde.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Gilmar Luiz Scherer.

4. DA JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a lei 8.080, de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o grande aumento no consumo de EPIs por parte dos funcionários da secretaria de saúde, e a falta de licitação para adquirimos os mesmos;

Considerando que há recurso exclusivo para equipamentos, EPIs e materiais de consumos para serem utilizados pela Vigilância em Saúde;

Considerando a relação de itens desertos e/ou fracassados no Pregão 053/2021.

O Município de Planalto - PR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde **DECIDE** pela compra dos referidos itens através de licitação.

5. DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL
01	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR faixa de aumento 40x a 1600x, tubo binocular com ajuste interpupilar 55mm a 75mm com sistema anti-fungo, ajuste de dioptria, porta ocular inclinado 45°, rotação 360° com pino de trava, ocular WF 10x (18mm) e P 16x (11mm) objetivas acromáticas 4x, 10x, 40x (R), 100x (R) OIL. platina mecânica com área 140x140mm, movimento x 75mm y 35mm em botões conjugados a direita, a escala vernie. condensador ABBE 1.25 na com iris diafragma, porta filtro e movimento por pinhão e cremalheira. focalização macrométrico com área de trabalho 13mm, micrométrico com curso de 0,002mm por divisão, macro e micro conjugado em botões bilaterais. sistema de iluminação lâmpada halógena 6v 20wcom ajuste de intensidade luminosa, tensão de entrada 110v 60hz / 220v 60hz. acessórios 01 espelho para trabalho com luz natural, 01 filtro azul 32mm e 01 filtro ver 32mm. 01 frasco de óleo de imersão. 01 lâmpada sobressalente. 01 par de oculares WF 10x 18mm. 01 par de oculares P 16x p 11mm. Garantia mínima de 01 ano.	01	4.999,07	4.999,07
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA: Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão: Resolução	02	2.002,23	4.004,46

	<p>máxima de impressão de 4800x1200 dpi; Velocidade de impressão: 33 ppm preto / 20 ppm colorido; Scanner com alimentador automático ADF: Resolução máxima: 1200 dpi. Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm. Sistema de Fax:: Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanho de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), Capacidade Bandeja de entrada de papel: 250 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográfico, 10 envelopes. Capacidade Bandeja de saída de papel: 30 folhas. Capacidade do Alimentador Automático: 30 folhas. Visor de LCD; Software, Interfaces de Comunicação: USB 2.0, Wi-Fi Direct, Wi-Fi, Rede Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de Garrafas de Tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preto e coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo de Telefone, Cabo USB. Ciclo de trabalho mensal: até 5.000 páginas. Referência: Epson EcoTank L6191. Garantia mínima 1 ano</p>			
03	BALDE EM AÇO INOX oval graduado sem bico 20litros.	10	151,25	1.512,50
04	GARRAFA GARRAFÃO BOTIJÃO TÉRMICO Quente/frio 5 Litros: material do interior: plástico, materiais do exterior: plástico; conserva líquido frio por: 6 h; conserva líquido quente por: 6 h; sistema de abertura da tampa: rosca	02	34,35	68,70
05	TOALHA DE ROSTO grossa e felpuda, 100%	05	12,15	60,75

	algodão, em cores variadas, medidas aproximadas 44x 72 cm.			
06	CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS. EM POLIPROPILENO (pp, com tampa, travamento nos 2 lados, na cor translúcida, formato retangular, capacidade 20 litros.	10	34,95	349,50
07	CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR ORGANIZADORA mínimo 15 Litros, com tampa, travas laterais e alça – dimensões aproximadas 38x24x30cm	10	40,45	404,50
08	ESTABILIZADOR do tipo senoidal com potência nominal de 3kva real, tensão de entrada 110v monofásico, tensão de saída 110v monofásico, faixa de operação de entrada +/- 10%, faixa de regulação de saída +/-5% frequência 60HZ, rendimento maior 90%, controle de energia com protetor de sub e sobre tensão, desligamento automático, caso haja sub ou sobre tensão de rede, gabinete metálico e pintura epóxi na cor preta com processo eletrostático, filtro de linha incorporado, garantia mínima de 1 ano.	06	627,73	3.766,38
09	PANFLETO, formato 16, papel couchê 155gr, com impressão 4x4, separados em pacotes de 100 unidades (artes diversas) conforme solicitação da Secretaria Contratante.	6.00	0,87	5.220,00
10	MOCHILA confeccionada em poliéster 900 ou poliamida 290, medindo:42cmx30cmx15cm, com duas alças de costas, acolchoadas, dois compartimentos principais, sendo um de zíper nº8, e o segundo compartimento auxiliar tendo a opção de aumentar e diminuir o tamanho da mochila. Um bolso frontal com duas repartições e fechamento em zíper nº 8. Porta garrafas nas laterais em tecido de tela.	50	103,32	5.166,00
11	BANNER PERSONALIZADO faixa 90cm X 120cm, impressão à escolha da Secretaria Solicitante	20	70,18	1.403,60
12	CARTÃO ESPELHO tamanho meia folha A4.	1.00	0,99	990,00
13	GRAMPO P/GRAMPEADOR cobreado 26/8 CX 5000 unidades.	20	8,02	160,40
14	PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO em espiral simples, até 15 folhas.	02	597,23	1.194,46
15	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO transparente tamanho ofício 14 MM para 80 folhas pacote com	02	43,73	87,46

	100 unidades.			
16	KIT CAPA ENCADERNAÇÃO A4 – preta couro + cristal line 100 UM	02	34,95	69,90
17	PERFURADOR DE PAPEL c/2 furos p/40 fls	10	47,45	474,50
18	ETIQUETA DE IMPRESSORA A4 38,1X21,2mm 100fls	10	57,64	576,40
19	CLIPS nº03, médio, Galvanizado pacote com 500 gramas.	20	19,21	384,20
20	PASTA SANFONADA COM ELÁSTICO – A4 – 12 divisórias – 0.7MM (caixa com 12 pastas)	05	287,86	1.439,30
21	PINCEL QUADRO BRANCO 3,0mm, não recarregável, cores sortidas, embalagem com 04 unidades.	10	30,31	303,10
22	BLOCO PARA RECADOS AUTOADESIVO, medindo 76mmx76 (Bloco recado, autoadesivo, MATERIAL: Papel removível, dimensões aproximadas: 76x76 mm, EMBALAGEM: pacote contendo 1 bloco com 100 folhas cada.)	30	7,58	227,40
23	AGENDA 2022 COM CAPA DURA personalizada com logo do Município e Vigiasus, impressa com laminação brilho tamanho 20 x 14 cm, miolo não personalizável com 1 dia por página inclusive sábados e domingos; dados pessoais, documentos, comercial, saúde, calendário 2021 e 2023, calendário 2022, planejamento 2022, endereços e telefones e anotações; acabamento em espiral e as folhas brancas	15	41,07	616,05
24	ADESIVO REDONDO 3cmx3cm, personalizado conforme solicitação da secretaria.	2.00	0,51	1.020,00
25	BOTINA DE SEGURANÇA EM MICROFIBRA, preto e vermelho bico de composite - CA 32.293	30	127,26	3.817,80
26	MÁSCARA ANTIVÍRUS COMPLETA com 6800 spray químico pintura máscara protetora esférica	05	273,97	1.369,85
27	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 tempo 500 ml original	20	33,32	666,40
28	CASACO MOLETOM FLANELADO tecido algodão, gola redonda, bolso lateral, alongado, manga e corpo com ribana cor cinza mesclado, com os seguintes bordados: nas costas setor (vigilância sanitária e controle de endemias), na frente função (autoridade sanitária e agente de controle de endemias), logo vigiasus e logo do município de planalto, Tamanhos variados, conforme solicitação.	30	89,42	2.682,60

29	CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA cinza mesclado, 97% poliéster 3% viscose, com os seguintes bordados: nas costas setor (vigilância sanitária e controle de endemias), na frente função (autoridade sanitária e agente de controle de endemias), logo vigiasus e logo do município de planalto, Tamanhos variados, conforme solicitação.	35	38,43	1.345,05
30	CAMISETA MANGA LONGA COM RIBANA GOLA REDONDA cinza mesclado, 97% poliéster 3% viscose, com os seguintes bordados: nas costas setor (agente comunitário de saúde), logo vigiasus e logo do município de planalto Tamanhos variados, conforme solicitação.	160	47,99	7.678,40
TOTAL				52.058,73

O valor total estimado dos itens é de **R\$ 52.058,73 (cinquenta e dois mil, cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).**

6. CONDIÇÕES DOS ITENS

6.1 Os itens 01, 02 e 08 deverão ter no mínimo 01 ano de garantia. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora, a Secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista de inviabilidade de utilização dos produtos;

6.2 Os itens devem estar adequadamente acondicionados, de forma a evitar quebras, vazamentos, riscos ou perda de qualidade dos materiais, devendo estar em perfeitas condições de uso no momento da entrega;

6.3. Devem ser entregues de acordo com as especificações do contrato, com todas as peças necessárias para a montagem dos mesmos, que deverão ser montados pela contratada.

7. DA ENTREGA

7.1 O prazo de entrega dos itens é de 7 dias corridos após o recebimento da Solicitação de Compra.

7.2 Os itens deverão ser entregues na sala da Vigilância Sanitária localizada na Rua Júlio Skrzypczak, 742 – Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h as 17h;

7.3 Os itens serão recebidos, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor do Serviço de Saúde;

8.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;

8.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e validade;

9.3. Todos os produtos deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.7. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.8. Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;

- 9.9.** Apresentar documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sempre que solicitado;
- 9.10.** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- 9.11.** Entregar os objetos em suas embalagens originais fechadas e em boas condições;
- 9.12.** Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- 9.13.** Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

10. SUBCONTRATAÇÃO

A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer forma a que está obrigada.

11. CUSTO ESTIMADO

O custo total da presente contratação é de **R\$ 52.058,73 (cinquenta e dois mil, cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens, e consequente entrega dos mesmos;

O custo estimado da contratação foi apurado de acordo com cotação de preços direto com os fornecedores, através do menor preço ofertado.

12 GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário Municipal de Saúde, Gilmar Luiz Scherer.

TABELA COMPARATIVA DE VALORES.

Item	Qtde	Valor lançado pregão 053/2021	Banco de preços BLL	Banco de Preços	Internet
1	1	5.707,33	3600,00	5.689,90	
2	2	1.764,20	1.779,85	1723,78	2.741,11
3	10	152,50			150,00
4	2	28,00	48,56		26,51
5	5	17,24	13,50	5,72	
6	10	36,15	31,91	36,81	
7	10	38,92	40,35		42,10
8	6	653,36			602,11
9	6.000	0,90		0,85	
10	50	57,77	196,00	56,20	
11	20	70,47			69,90
12	1.000	0,99			
13	20	7,35	8,57	8,14	
14	2	497,49	800,00	494,20	
15	2	45,71	35,49	50,00	
16	2	34,97	34,99		34,90
17	10	41,76	54,01	46,58	
18	10	R\$ 56,66	61,37	54,89	
19	20	18,97		19,45	



20	5	284,00	291,72	54,62	
21	10	23,55	32,76	34,63	
22	100	39,63	5,52	38,00	
23	15	47,00	36,45	39,78	
24	2.000	0,51			15,00
25	30	87,31	183,00	111,49	
26	5	262,76			285,18
27	20	34,16		32,49	
28	30	78,95		99,90	
29	35	39,94	36,70	38,65	
30	160	44,90	50,10		48,99

Planalto, 04 de outubro de 2021.

Gilmar Luiz Scherer
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal